

INFORMAÇÃO-PROVA FINAL AO NÍVEL DE ESCOLA
Português

2026

Prova código 81

Prova Escrita e Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho; Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à Prova Final a Nível de Escola do 3.º Ciclo, da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação
- Caracterização da Prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e Textos e Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

A prova realiza-se em **dois momentos distintos**, permitindo avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova de duração limitada.

No primeiro momento (**componente escrita**), são avaliados os domínios/subdomínios de referência: Compreensão Oral, Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

No segundo momento (**componente oral**), são testados os domínios/subdomínios de referência: Leitura, Educação Literária, Gramática e Expressão Oral.

CARACTERIZAÇÃO DA COMPONENTE ESCRITA DA PROVA

A componente escrita da prova final a nível de escola de Português é cotada para 100 pontos e constituída por quatro grupos:

Grupo I - Avalia a Compreensão Oral;

Grupo II - Avalia a Leitura;

Grupo III - Avalia a Educação Literária;

Grupo IV - Avalia a Escrita.

O conhecimento sistematizado da Gramática será avaliado nos Grupos II e III.

A valorização relativa aos domínios/subdomínios de referência apresenta-se no quadro que se segue:

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Grupos	Domínios/Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade (Compreensão)	20
II	Leitura e Gramática	20
III	Educação Literária e Gramática	40
IV	Escrita	20

Em cada Grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte textos não literários e podem integrar itens de seleção e de construção. No Grupo I, haverá a audição de uma gravação.

O Grupo III tem como suporte textos literários. A resposta aos itens deste grupo pode implicar tanto a interpretação de textos, como a mobilização de conhecimentos sobre as obras e textos estudados, e pode integrar itens de seleção e de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 150 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

Critérios gerais de classificação da componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

São considerados os seguintes critérios para a classificação do desempenho do aluno:

Nos exercícios de **resposta curta, escolha múltipla, verdadeiro/falso, associação e completamento**, serão atribuídos **zero** pontos sempre que seja apresentada mais do que uma opção (e tal não tenha sido solicitado).

As respostas **ilegíveis** ou que não possam ser claramente identificadas são, igualmente, classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação.

Na classificação das provas, será apenas considerada correta a grafia prevista no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de **escolha múltipla, verdadeiro ou falso e/ou associação**, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos **itens de associação** e nos **de completamento**, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos **itens de completamento** e nos **de resposta curta**, a cotação total do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos **itens de resposta restrita** e de **resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Em relação aos **itens de resposta restrita**, a cotação poderá ser distribuída pelos parâmetros seguintes:

- a) conteúdo (C);
- b) correção linguística (CL).

Caso sejam previstas desvalorizações na correção linguística (CL), os descontos por aplicação dos fatores de desvalorização incidirão sobre os seguintes aspetos:

- erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação);
- erro inequívoco de pontuação;
- incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra;
- erro de sintaxe;
- impropriedade lexical.

Nas questões em que sejam classificadas a correção linguística (CL), considera-se:

- discurso correto aquele em que ocorre, no máximo, um erro;
- discurso com insuficiências aquele em que ocorrem até quatro erros;
- discurso com muitas insuficiências aquele em que ocorrem mais de quatro erros.

Em cada resposta, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo acentuação, translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares (na colocação de vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula, aspas, travessão e parênteses) ou que afeta a inteligibilidade do texto.

Nos casos em que a pontuação referente aos aspetos de conteúdo for igual ou inferior a um terço da prevista para este parâmetro, a pontuação máxima a atribuir ao parâmetro (CL) é de 1 ponto.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos. A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita (CL).

O Grupo III pode integrar um item de resposta mais extensa. Serão aplicados os critérios apresentados para os itens de resposta restrita. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita à desvalorização de 1 ponto.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros: (A) Género e Formato Textual, (B) Tema, Pertinência da Informação e Vocabulário, (C) Organização e Coesão Textual, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação, (E) Ortografia.

Caso a resposta não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras para a elaboração da resposta significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados.

Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita à desvalorização de 1 ou de 2 pontos, conforme o quadro que se segue. **Se a extensão do texto for inferior a 55 palavras, a resposta é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.**

Quadro 2 - Desvalorização na extensão do texto

Descrição	Desvalorização (pontos)
Afasta-se um pouco da extensão requerida, produzindo um texto de 80 a 99 palavras ou um texto de 151 a 170 palavras.	1
Afasta-se muito da extensão requerida, produzindo um texto de 55 a 79 palavras ou com mais de 170 palavras.	2

Material da componente escrita

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração da componente escrita

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

CARACTERIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL DA PROVA

A componente oral da prova desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem em textos das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Grupo I - Avalia a Leitura em voz alta, a interpretação do texto lido e questões de Educação Literária.

Grupo II - Avalia o conhecimento sistematizado da Gramática.

Grupo III - Avalia a Expressão Oral.

A componente oral da prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

A cotação total da componente oral da prova é de 100 pontos.

A valorização relativa aos domínios/subdomínios de referência supracitados apresenta-se no Quadro 1 que se segue:

Quadro 1 - Distribuição da cotação, na componente oral

Grupos	Domínios/Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura e Educação Literária	50
II	Gramática	20
III	Expressão Oral	30

Crítérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

São considerados os seguintes critérios para a classificação do desempenho do aluno:

Ritmo, intensidade, pronúncia, articulação e expressividade da leitura; apreensão crítica do significado e da intencionalidade comunicativa do texto/autor; clareza e fluência da expressão oral; correção, adequação e articulação discursiva; desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

Na avaliação da capacidade discursiva, a penalização dos erros de estrutura será mínima, desde que estes não interfiram com a inteligibilidade da mensagem; o mesmo acontecendo relativamente aos erros sintáticos, semânticos ou de pronúncia.

Serão exigidas respostas completas, devidamente justificadas, na interpretação de texto.

Material

O material para esta componente oral da prova é fornecido pelo professor: textos constantes das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Duração da componente oral da prova

A componente oral da prova terá uma duração máxima de 15 minutos.

NOTAS:

De acordo com as condições de avaliação do aluno e caso este tenha de realizar a componente oral da prova, seguem-se as seguintes notas:

1. *A Componente Oral da prova é obrigatória e a classificação final na disciplina resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nas componentes escrita e oral.*
2. *A não realização de qualquer uma das componentes da prova de Português implica a não atribuição de classificação na disciplina.*
3. *Os docentes responsáveis pela componente oral da prova têm autonomia para a conduzirem da forma por eles considerada mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno.*

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 13 / 05 / 2026

Publicado em 15 / 05 / 2026

O Diretor


